

EDITAL Nº 16/2026/SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)
NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (PPG-BOT) em formato de fluxo contínuo para ingresso em 2026.

1. DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar candidatos para ingresso no Programa de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem numa das linhas de pesquisa do PPG-Botânica (<https://www.gov.br/inpa/pt-br/posgrad/ppgbot/linhas-de-pesquisa>).

2. DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4 (Quadrienal 2021-2024), e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DAS VAGAS

Serão abertas **07 (sete) vagas** a concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica). O número de vagas a serem disponibilizadas é baseado na disponibilidade de bolsas de estudo e/ou recurso equivalente para financiar o desenvolvimento da tese.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição para o Processo Seletivo regido por este edital será desde a data da publicação do mesmo até as 23:59 h do dia 30 de agosto de 2026. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório a entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format). Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a página do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/>) e na parte superior da página, clicar em "ADMISSAO." Em seguida ler a chamada do Edital de Doutorado e seguir as instruções para completar o formulário e sua inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado. O(a) candidato(a) deverá carregar ("upload") os documentos elencados abaixo, solicitados no formulário de inscrição online:

4.1. **Projeto de tese**, o qual deve ser compatível com as linhas de pesquisa do curso e área de conhecimento do orientador, devendo incluir, obrigatoriamente, introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e prováveis fontes de financiamento. De preferência, o projeto deve indicar as publicações que se espera resultar da tese. O

candidato deverá demonstrar em sua proposta conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O texto pode ser em português, espanhol ou inglês, possuir no máximo 15 páginas, estruturado com fonte 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, margem mínima de 2 cm folha em formato A4, excluindo-se da contagem figuras, capa e bibliografia. As linhas devem ser numeradas, para facilitar o processo de revisão.

4.2. **Carta de candidatura do proponente** (devidamente assinada), explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica).

4.3. **Documentos Pessoais** – Cópia digital da Cédula de Identidade (RG/CIN/CIP) ou da Carteira Nacional de Habilitação; em caso de candidato estrangeiro, serão aceitos RNE ou Passaporte.

4.4. **Diploma de graduação e respectivo histórico escolar.**

4.5. Caso possua Título de Mestre:

1. **Diploma de mestrado ou certificado de conclusão** (e respectivo **histórico escolar**). Mestrandos em fase de conclusão e com defesa agendada, devem encaminhar um texto explicando sua situação, indicando a data da defesa, e caso selecionados, a matrícula será condicionada ao envio da ata de defesa.
2. **Cópia digital da dissertação** (em formato .PDF);
3. **Cópia digital** de pelo menos UM manuscrito, com o proponente constando como primeiro autor, o qual esteja publicado ou em revisão, em periódico científico.

Artigos em revisão ou aceitos para publicação devem ter sua situação comprovada por meio de Carta do Editor ou captura de tela do site da revista, devidamente datada e com clara evidência de que o candidato é o primeiro autor, devendo esta ser inserida no início do arquivo, anterior ao manuscrito.

4.6. Caso não possua título de Mestre:

- a. **Cópia digital de dois** artigos (publicados ou aceitos para publicação) em um periódico científico indexado (com JCR), nos quais dois destes devem ter o proponente como primeiro autor.

a1. Artigos aceitos para publicação devem ter sua situação comprovada por meio de Carta do Editor do periódico ou captura de tela do site da revista, devidamente datada e com clara evidência de que o candidato é o primeiro autor (caso sejam os artigos a serem contabilizados tendo o proponente como primeiro autor), devendo esta ser inserida no início do arquivo, anterior ao(s) manuscrito(s).

4.7. **Cópia digital (.pdf) atualizada do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de **Planilha eletrônica** com a lista de publicações do proponente conforme especificado na Etapa II – Classificação deste edital:

- a. A planilha deve conter cinco colunas, com as seguintes informações: tipo de publicação (artigo, livro ou capítulo de livro), título da publicação, autores (ordenados conforme a publicação, limitado aos 6 primeiros), ano da publicação e referência da editora/periódico (DOI, ISBN, ou endereço eletrônico da editora/periódico).
- b. Caso as publicações não sejam de acesso livre (ou institucional) ou não possuam cópias on-line disponíveis, o proponente deverá anexar cópia da primeira página (e página de ficha catalográfica, em caso de livros) das publicações, para fins de comprovação.

4.8. **Declaração** assinada pelo candidato, atestando disponibilidade para dedicação exclusiva ao Doutorado (modelo é de livre elaboração pelo proponente).

4.9. **Declaração** assinada pelo candidato de ciência e aceite as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

4.10. **Carta de aceite** de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) que deve incluir uma justificativa do aceite, com referência à capacidade de orientação, capacidade do aluno e o enquadramento do projeto do aluno na linha de pesquisa do orientador e do Programa.

4.11. No caso de possuir vínculo empregatício, **declaração da instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado.

4.12. Carta assinada pelo orientador com **indicação de cinco nomes de pesquisadores ou docentes universitários com seus respectivos emails** como sugestão de revisores para o plano do discente candidato. As sugestões de pesquisadores/professores revisores passarão pela avaliação da comissão de seleção de doutorado.

O não envio/preenchimento dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição. Após a inscrição, a comissão terá 10 dias para avaliar a documentação da inscrição e emitir um parecer.

TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá taxa de inscrição.

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas:

5.1. Etapa I. Avaliação da documentação e homologação das inscrições – a documentação será avaliada pela comissão responsável pela seleção de doutorado. Caso falte algum documento, o candidato será notificado e terá 10 (dez) dias corridos após a notificação para se manifestar. Caso o candidato não forneça a documentação até o prazo final da inscrição estipulado neste edital, este terá sua inscrição automaticamente indeferida.

5.2. Etapa II. Avaliação do Projeto (eliminatória) - o projeto será avaliado por pelo menos três pesquisadores ou docentes universitários doutores selecionados pela comissão de seleção de doutorado e pelas sugestões de nomes enviados pelo orientador aprovadas pela comissão de seleção. Cada avaliador emitirá um parecer de aprovação ou reprovação do projeto e seguirá uma ficha de avaliação do projeto com critérios avaliativos diversos. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação de pelo menos dois avaliadores, caso contrário, o candidato será desclassificado. Conforme os candidatos entregarem sua documentação de inscrição e esta for homologada, o plano é automaticamente enviado aos revisores sugeridos pelo orientador e/ou por membros apontados pela comissão de seleção. Cada revisor atribuirá nota de zero (0) a dez (10) pontos para o projeto e indicará se está aprovado ou reprovado.

5.3. Etapa III. Ranqueamento dos candidatos (classificatório)- A cada três meses após a data de lançamento do edital, será feito o ranqueamento dos candidatos que receberem pelo menos dois pareceres aprovados a partir da média das notas atribuídas pelos avaliadores. Estes poderão ingressar no programa e as bolsas serão atribuídas de acordo com a classificação e disponibilidade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ADMISSÃO

O Resultado Final desta seleção será publicado continuamente na página do PPG-BOT (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/>). Serão admitidos no Programa os candidatos que forem aprovados no processo seletivo conforme receberem os pareceres dos avaliadores, respeitando o número de vagas disponíveis. Candidatos cujos projetos forem aprovados, mas que excedam o número de bolsas disponíveis para serem convocados, ficarão na lista de reserva e poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos classificados.

7. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br no máximo até 48 horas após a divulgação dos resultados.

8. CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÃO DE CURSAR O DOUTORADO

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida em até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, enviando e-mail para secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br com assunto: *DOUTORADO 2026 - NOME CANDIDATO – CONFIRMAÇÃO DA VAGA*.

Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato na lista, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrições	Desde a data de publicação do Edital até 30 de agosto de 2026
Confirmação da inscrição	Até 10 dias após a inscrição
Publicação do resultado (Aprovação ou Reprovação)	A partir do recebimento de pelo menos dois pareceres aprovados
Prazo para recursos	Até 48 h após a divulgação do resultado oficial
Prazo para aceite da vaga	Até 10 dias após aprovação
Início do Doutorado	A partir da oficialização da matrícula no PPG Botânica, pela secretaria do Programa

10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Todos os candidatos classificados e aprovados serão elegíveis a receber uma bolsa de estudo (exceto em casos de vínculo empregatício, de acordo com as normas vigentes de cada agência de fomento) e disponibilidade de bolsas, conforme citado acima.

A concessão e alocação de bolsas de doutorado será efetuada pela Comissão de Bolsas do Programa, seguindo a ordem de inscrição e disponibilidade de bolsa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição, conforme o Artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/2018). Os casos omissos ao descrito neste edital ou nos regulamentos que regem o programa serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Manaus, 28 de abril de 2026.

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação
PO 291/2024 - MCTI/INPA

CHARLES EUGENE ZARTMAN

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica)



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Coordenador de Capacitação**, em 06/05/2026, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Eugene Zartman, Pesquisador Adjunto**, em 07/05/2026, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13710188** e o código CRC **05B3AA3D**.

Referência: Processo nº 01280.000143/2026-22

SEI nº 13710188